



ATA N.º 01/2021-A

----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu extraordinariamente o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, na sua sede sita na Rua Nova do Zambujal, número nove, com a presença dos seguintes membros: Presidente, Sr. Paulo José Barroso Adrego e pelos Vogais: Sra. Isabel Maria Prioste Bugalho, Sr. Carlos Alberto Formoso Ferreira, Sra. Cristina Maria da Cruz Cândido e Sr. António José Pinto Silva. A Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira não esteve presente por motivos de saúde, sendo que apresentará a respetiva justificação, cuja cópia será apensa à presente ata. O Vogal, Sr. Sílvio de Almeida Paiva não esteve presente por motivos pessoais. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu conhecimento da necessidade de alteração da ordem do dia publicitada no Edital N.º 01/2021-A, de 20 de outubro, passando esta a constar do seguinte: PONTO UM – Proposta; PONTO DOIS – Informações; PONTO TRÊS – Outros assuntos de interesse. -----

----- PONTO UM – Deliberações -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 01/2021-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, no sentido de serem delegadas no Presidente da Junta de Freguesia de acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as competências previstas nas alíneas b), d), f), g), i), k), m), s), t), u), w), x), y), z), aa), bb), cc), dd), ee), ff), gg), hh), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), uu), vv), ww), do n.º 1 do artigo 16.º, bem como, as competências previstas nas alíneas a), b), c), e) do artigo 19.º do referido diploma. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 02/2021-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, no sentido de delegar no Presidente da Junta de Freguesia a competência para autorizar despesa até ao limite de € 10.000,00, (dez mil euros), acrescido de IVA ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 03/2021-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, no sentido de as contas bancárias da Junta de Freguesia serem movimentadas pelos seguintes membros do Executivo, obrigando sempre a duas assinaturas: -----

----- Presidente, Sr. Paulo José Barroso Adrego; -----

----- Vogal Tesoureiro, Sr. Sílvio de Almeida Paiva; -----

----- Vogal, Sr. António José Pinto Silva. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 04/2021-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, relativa à delegação da competência de certificação de fotocópias às funcionárias, Sra. Margarida Maria Nunes da Silva Afonso, Sra. Maria Alice Silva Campos, Sra. Maria da Graça Guerreiro Cabral Luís e Sra. Áurea Jovita Dhiba Fernandes da Costa Campos Couto. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 05/2021-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, relativa à convocação das reuniões da Junta de Freguesia, tendo sido deliberado que o Órgão Executivo reúne



ordinariamente duas vezes por mês, na primeira sexta-feira pelas 21:00 horas, em reunião privada, e na terceira sexta-feira pelas 21:00 horas, em reunião pública. Considerando a necessidade de aproximação da Autarquia à população da área geográfica de São Marcos, para que haja uma equidade e igualdade de oportunidades no seio da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, as reuniões ordinárias públicas do Órgão Executivo, sejam realizadas alternadamente, no Centro Carlos Paredes, em São Marcos e na Sede, no Cacém. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 06/2021-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, referente à abertura de procedimento por ajuste direto, em regime geral, para a aquisição de serviços de iluminação de decorativa de Natal – Ajuste Direto n.º 13/2021. Sendo necessário dar continuidade à tradição natalícia que se tem verificado no decorrer dos últimos anos na Freguesia; sendo que Câmara Municipal de Sintra pretende colocar quatro estruturas decorativas, não abrangendo toda a freguesia, torna-se necessário proceder à aquisição dos referidos serviços. Verificada a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia, foi acordado autorizar que no âmbito do presente procedimento seja consultada a entidade Acordo Festivo Unipessoal, Lda., em concordância com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, do CCP, uma vez que não viola os limites previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do já mencionado diploma, bem como, acordado nos termos do artigo 47º, n.º 1, que o preço base dos referidos serviços seja € 12.000,00 (doze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de € 14.760,00 (catorze mil, setecentos e sessenta euros). -----

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 07/2021-A**, apresentada pelo Sr. Presidente, relativa à 13.ª alteração orçamental, à 12.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e à 7.ª alteração ao Plano de Ação.-

----- Foi aprovada por unanimidade a **proposta n.º 08/2021-A**, apresentada pelo Sr. Presidente referente à atribuição do regime de meio tempo a quatro membros do executivo. Considerando que, de acordo com o disposto no art.º 27.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual (alterações introduzidas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março - ORÇAMENTO ESTADO 2016), podem exercer o mandato em regime de tempo inteiro mais dois vogais (ou divididos em meios tempos) do órgão executivo das freguesias com mais de 20.000 eleitores (Artigo 193.º do OE2016 - Alteração à Lei n.º 169/99, de 18 de setembro), desde que suportado pelo orçamento da freguesia, e sem que o encargo anual com a respetiva remuneração ultrapasse 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior, nem do valor inscrito no orçamento em vigor. Neste sentido foi decidido atribuir o regime de meio tempo aos Vogais: Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, Sr. António José Pinto Silva, Sra. Isabel Maria Prioste Bugalho e Sr. Carlos Alberto Formoso Ferreira, com efeitos a 01 de novembro de 2021.-----

----- **PONTO DOIS – Informações** -----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento dos Despachos emitidos, em 20 de outubro de 2021, nomeadamente: -
----- Despacho n.º 01/2021-A, relativo à designação do Vogal, Sr. Sílvio de Almeida Paiva para o exercício das funções de Tesoureiro e da Vogal, Sra. Cristina Maria da Cruz Cândido para o exercício das funções de Secretária, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



----- Despacho n.º 02/2021-A, referente à designação do Vogal, Sr. António José Pinto da Silva como substituto legal do Sr. Presidente nas suas faltas e impedimentos, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Despacho n.º 03/2021-A, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros pelos membros do Executivo da Junta de Freguesia, no âmbito do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro. Assim, os pelouros da Segurança e Proteção Civil, da Ação Social, dos Recursos Humanos, dos Assuntos Jurídicos, do Urbanismo, da Comunicação, das Obras, e Ordenamento e das Relações Empresariais ficam a cargo do Sr. Presidente Paulo José Barroso Adrego; o pelouro do Secretariado Geral a cargo da Vogal, Sra. Cristina Maria da Cruz Cândido; os pelouros da Gestão Financeira, Gestão Patrimonial e Inventário a cargo do Vogal, Sr. Sílvio de Almeida Paiva; os pelouros da Educação, do Desporto, da Cultura, da Juventude e do Associativismo a cargo da Vogal, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira; os pelouros do Espaço Público, da Iluminação, dos Espaços de Jogo e Recreio e Recintos Desportivos a cargo do Vogal, Sr. António José Pinto Silva; os pelouros da Saúde, do Bem Estar Animal, da Toponímia e do Cemitério a cargo da Vogal, Sra. Isabel Maria Prioste Bugalho e os pelouros dos Espaços Verdes, do Ambiente, da Mobilidade, Transportes Públicos e das Viaturas Abandonadas a cargo do Vogal, Sr. Carlos Alberto Formoso Ferreira. -----

----- Despacho n.º 04/2021-A, relativo à decisão do Sr. Paulo José Barroso Adrego de exercer as funções de Presidente em regime permanência, em regime de exclusividade, distribuindo o exercício de funções a meio-tempo aos Vogais, Sra. Maria Leonor Gomes Pena Lopes Vieira, Sr. António José Pinto Silva, Sra. Isabel Maria Prioste Bugalho e Sr. Carlos Alberto Formoso Ferreira. -----

----- Despacho n.º 05/2021-A, relativo à atribuição à Vogal, Sra. Cristina Maria da Cruz Cândido da subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia, sendo esta substituída em caso de ausência por qualquer um dos restantes membros do executivo. -----

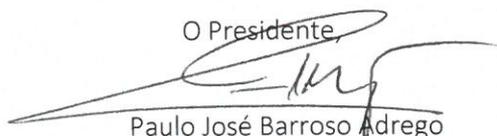
----- **PONTO TRÊS – Outros assuntos de interesse** -----

----- Colocada a aprovação a ata n.º 24/2021 referente à última reunião ordinária e pública do anterior mandato 2017-2021, realizada a quinze de outubro de 2021, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- Por fim foi ainda deliberado aprovar a presente Ata em minuta, no que se refere a propostas e deliberações. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte e três horas e dois minutos. -----

O Presidente,



Paulo José Barroso Adrego

A Vogal Secretária



Cristina Maria da Cruz Cândido